



## **Junta de Freguesia da Vila das Lajes**

**2025/3**

**Reunião Ordinária de 19 de novembro de 2025**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



*de*  
*28/11/2025*  
*PA.*

**Junta de Freguesia da Vila das Lajes**  
**2025/3**

**Reunião da Junta de Freguesia da Vila das Lajes**

<b>Data da Reunião:</b> 19 de novembro de 2025
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b> Eduardo Manuel Marques Azevedo
<b>Secretária:</b> Dídia Andreia Sousa de Jesus
<b>Tesoureira:</b> Inês Pires de Medeiros
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> dezassete horas e trinta minutos
<b>Encerramento:</b> dezanove horas
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> -----
<b>Obs:</b> -----



*Handwritten signature and initials*

## Junta de Freguesia da Vila das Lajes

Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia cessante – César Toste

A ordem de trabalhos incidiu sobre assuntos relacionados com Habitação Degradada, Prorrogações de Obras, e Projetos em Execução.

### 1. HABITAÇÃO DEGRADADA

1.1. Procedimentos Gerais Foi discutido o processo de candidatura ao apoio de Habitação Degradada, cuja submissão decorre no mês de julho, sendo necessária a entrega de toda a documentação em formato digital à DRH, através dos formulários disponibilizados online. definido que: O processo deve ser inicialmente instruído pelo interessado a nível pessoal. Apenas posteriormente poderá ser solicitado um e-mail de concordância por parte da Junta. É necessária a existência de um contrato assinado por ambas as partes. O processo deverá ser publicado em jornal oficial. Quando solicitado através da Junta, é emitida uma declaração (ônus), a qual deve ser tratada por um solicitador. O custo estimado situa-se entre 340 € e 360 € (solicitador Diogo).

1.2. Caso da Sra. Cidália Foi informado que, após a transferência inicial, deve ser preenchido o formulário respetivo e enviados todos os comprovativos, para então se avançar para a segunda fase. A primeira fase corresponde à vistoria da habitação. Ficou reforçada a necessidade de acompanhamento contínuo do processo junto das entidades responsáveis. Toda a documentação deverá ser enviada para Luísa, com conhecimento à DRH e ao arquiteto. Após a obra, a beneficiária deve proceder à contratação de um seguro no valor do apoio recebido, sendo este totalmente da sua responsabilidade. Os compromissos da Junta cessam com a entrega do auto de conclusão da obra. Foi ainda mencionado que, no processo do Sr. César, o ônus foi suportado pelo próprio e não pela Junta.

1.3. Caso do Sr. Francisco Lemos Foi registado que o mesmo não possui capacidade financeira para proceder a qualquer tipo de investimento necessário ao processo.

1.4. Caso do Sr. Francisco Valadão Informou-se que o caso se encontra acompanhado pela Ação Social. O sr. Valadão reside atualmente numa garagem com a mãe e existem dúvidas sobre a titularidade da habitação, podendo esta ser partilhada com uma irmã, o que implicaria que o apoio não fosse atribuído na totalidade. Ficou decidido aguardar contacto da DRH, que solicitará à Junta confirmação da concordância com o apoio.

### 2. PRORROGAÇÕES

Foi comunicado que as obras relativas aos espaços livres para jogo e recreio (equipamentos infantis) e ao Museu do Carnaval foram prorrogadas até junho de 2026. A Junta ponderará contactar a Direção Regional do Poder Local para confirmação formal da prorrogação.

### 3. PROJETOS EM EXECUÇÃO

3.1. Trabalhos da VIPAÇOR Ficou por confirmar a conclusão dos serviços de pintura contratados à VIPAÇOR, devendo ser averiguado com urgência. Foi referido que ainda falta efetuar a pintura do armazém das festas, tarefa a coordenar com o Chico.

3.2. Envio de Faturas Devem ser enviadas ao Poder Local as faturas relativas aos trabalhos da VIPAÇOR e do Abel Nogueira, a fim de ser liquidado o montante remanescente devido à Junta.

3.3. Obra do Museu - Ficou determinado contactar o Tiago para atualização do ponto de situação, nomeadamente relativamente ao trabalho de carpintaria a cargo do Sr. Mateus.

3.4. Eco Freguesia - Deve ser verificado se já foi recebido o valor de 9.000 € referente ao projeto. Será posteriormente necessário entregar as respetivas faturas e relatório. Responsável pelo processo: César. 3.5. Candidaturas - Foram discutidas as seguintes possibilidades: Candidatura da Sociedade – SORFIL. Candidatura de Habitação Degradada para as Casas da Igreja, devendo esta ser submetida pela Paróquia. Sugere-se ainda o envolvimento da CMPV, podendo o processo ser articulado através do IROA, dada a proximidade da Casa das Pias. Foi igualmente proposta a revisão do apoio excecional, com vista ao aumento do respetivo diferencial.



## Junta de Freguesia da Vila das Lajes

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Praia da Vitória, 19 de novembro de 2025

O Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(Eduardo Manuel Marques Azevedo)

A Secretária,

  
\_\_\_\_\_  
(Didia Andreia Sousa de Jesus)

A Tesoureira,

  
\_\_\_\_\_  
(Inês Pires de Medeiros)